



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - <i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.</i>	Descrição de Categoria de Investimento
	<input type="checkbox"/> Aquisição <input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviços

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input type="checkbox"/> Menor Preço por item <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Tabela de preços <input checked="" type="checkbox"/> Não se enquadra <input type="checkbox"/> Credenciamento

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); <input type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município. <input type="checkbox"/> Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP. <input checked="" type="checkbox"/> Decreto Federal 9.412/2018 (Atualização das modalidades de licitação da Lei 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.



4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a “**DISPENSA DE LICITAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DO MODELO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FUNDO DE AVAL E ACESSO AO CRÉDITO PARA MEI’S, MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES**”, conforme condições estabelecidas.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A implementação com eficiência e eficácia de uma política pública é essencial para a sua efetividade. Neste sentido, um dos elementos-chaves de sucesso é o modelo de operacionalização do Programa e seu fluxo de funcionamento, determinando um processo desburocratizado, ágil e seguro. Sendo assim, em função de tratar-se de uma iniciativa nova do município é essencial dar a maior segurança possível ao sistema, a partir de proposta junto a instituições, e portanto pessoas, que já detêm o conhecimento e o KnowHow sobre a temática.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor de referência total: **R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas na execução do referido serviço, sendo:

-TCE/RADAR/MT

-BANCO DE PREÇO

-JAIR KOTZ – ME (CNPJ nº 36.735.332/0001-61) - R\$ 17.300,00

-GLOBALGCAT PUBLICIDADE E MARKETING LTDA (CNPJ nº 18.274.040/0001-97)- R\$ 17.599,00

- INSTITUTO PANTANAL-AMAZONIA DE CONSERVAÇÃO (CNPJ nº 07.231.069/0001-75) R\$ 17.500,00

7.3. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi o Menor Valor, devido a especificidade e complexidade, visto que, no sistema Radar-TCE/MT e Banco de Preços não encontramos critérios específicos do item.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os serviços deverão ser executados após a emissão da Ordem de Fornecimento, onde a empresa contratada executará no prazo máximo de 90 (noventa) dias.



9.2. É responsabilidade da empresa contratada a execução dos serviços nas condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

9.3. A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da execução dos serviços.

9.4. Apresentadas irregularidades, a contratada será notificada e terá prazo de 02 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

9.5. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a execução dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.6. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

9.7. Os serviços contratados são compostos por:

9.7.1. Elaboração de minuta de Termo de Referência e minuta de Edital de Chamamento Público para o credenciamento das instituições financeiras;

9.7.2. Elaboração da minuta do Termo de Convênio Técnico-Financeiro entre a Prefeitura Municipal e as instituições financeiras credenciadas no Chamamento Público;

9.7.3. Elaboração de proposta de processo e fluxo operacional/funcional do Programa;

9.7.4. Apresentação do Programa e assessoramento para delineamento do papel do Comitê Gestor do Programa;

9.7.5. Treinamento da equipe que atuará na operacionalização do Programa.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

Titular: LEONARDO KOZAK

Substituto: SANDRONEIA APARECIDA KLAUSS

11. VIGÊNCIA:

11.1. O prazo de validade da contratação é de 90 dias, contados da data de homologação do procedimento de dispensa.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

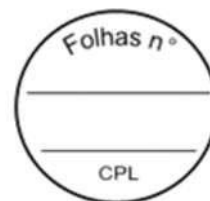
13.1. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

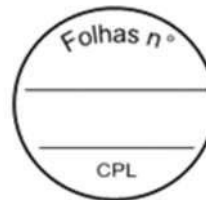


P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



Sorriso – MT, 10 de Setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretário (a): CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA



ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITEM	CÓD	CÓD TCE/MT	DESCRIÇÃO	UND	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	848830	215895-7	ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DO MODELO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FUNDO DE AVAL E ACESSO AO CRÉDITO PARA MEI'S, MICRO E PEQUENOS EMPREÁRIOS	UNID	01	R\$ 17.300,00	R\$ 17.300,00

ANEXO II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR
SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	09.001.22.661.0002.2086	MANUTENÇÃO DA SEMDE	339039	439	R\$ 17.300,00